



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CS Nº 12/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a Proposta dos Projetos Pedagógicos e consequente criação dos Cursos Técnico em Administração integrado ao ensino médio, Técnico em Informática integrado ao ensino médio e Técnico em Segurança do Trabalho concomitante/subsequente, apresentada pelo IFNMG – *Campus Pirapora*.

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de um ano, a partir desta data, para que se efetive a implantação dos citados cursos.

Montes Claros, 28 de outubro de 2010.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR